



Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia de Bauru

Assistência Técnica Acadêmica

PORTARIA Nº GD-012-FOB, de 03.04.2018.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral, composta paritariamente por dois docentes e dois discentes, e sobre a mesa eleitoral da votação convencional para a eleição dos **representantes discentes de GRADUAÇÃO** junto aos Colegiados e Comissões da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP.

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º - De acordo com o § 1º do art. 2º da Portaria GD-004-FOB de 06 de março de 2018, ficam designados as Profas. Dras. **Karin Hermana Neppelenbroek** e **Lidia Cristina da Silva Teles**, como membros docentes, na composição da Comissão Eleitoral que supervisionará a eleição dos representantes discentes de GRADUAÇÃO junto aos Colegiados e Comissões da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP.

Artigo 2º - Ficam designadas como representantes discentes, eleitas pelos seus pares, as Sras. **Beatriz Della Terra Mouco Garrido** e **Rebeca Liaschi Floro Silva**, para comporem a Comissão Eleitoral referida no art. 1º desta Portaria.

Artigo 3º - De acordo com o art. 11º da Portaria GD-004-FOB de 06 de março de 2018, ficam designados os seguintes membros para a composição da mesa eleitoral da votação convencional:

I – Prof. Dr. **Rodrigo Cardoso de Oliveira**

II – Sr. **João Crês Neto**

III – Sra. **Ana Paula Moço Libel**

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua divulgação.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Diretor da FOB-USP